



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

Organismo: **ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P. (ACIDI) / GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS**

I. Apresentação geral

1. O orçamento global do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI) para 2010 é de 12.187.009€, o que representa um acréscimo de 7,2% face ao ano de 2009. Este aumento deve-se a uma maior comparticipação de fundos comunitários, os quais ascendem a 6.430.494€, permitindo, assim, uma diminuição do financiamento por parte do Orçamento do Estado (OE).
2. O orçamento de funcionamento do ACIDI é de 10.388.613€ o que apresenta um aumento exponencial face ao ano anterior, explicado pela transferência da inscrição de receitas próprias (776.760€) e de receitas comunitárias (5.184.958€), do orçamento de investimento (PIDDAC) para o orçamento de funcionamento.
3. As razões para a redução global de 74% no orçamento de investimento encontram-se, assim, explicadas no ponto anterior.

Quadro Financeiro comparativo:

Unid: €

Orçamento de Funcionamento	2009	2010	Var. 2009/2010
Financiamento do OE	1.065.122	1.065.122	0,00%
Receitas Próprias	3.178.541	3.955.301	24,44%
Receitas Comunitárias	183.232	5.368.190	2829,72%
Sub-Total	4.426.895	10.388.613	134,67%

PIDDAC	2009	2010	Var. 2009/2010
Financiamento do OE	558.101	458.101	-17,92%
Receitas Próprias	2.123.575	277.991	-86,91%
Receitas Comunitárias	4.261.248	1.062.304	-75,07%
Sub-Total	6.942.924	1.798.396	-74,10%

Total do Orçamento (Funcionamento+ PIDDAC)	2009	2010	Var. 2009/2010
Financiamento do OE	1.623.223	1.523.223	-6,16%
Receitas Próprias	5.302.116	4.233.292	-20,16%
Receitas Comunitárias	4.444.480	6.430.494	44,68%
TOTAL	11.369.819	12.187.009	7,19%



II – Acções a desenvolver:

4. O aumento de 817.190€ no orçamento global, reafirma a aposta do Governo nas políticas de acolhimento e integração dos imigrantes e no diálogo intercultural. Desde logo, com a implementação de um novo Plano para a Integração dos Imigrantes para os próximos anos, e da implementação de acções dirigidas às comunidades ciganas, de modo a fazer face aos desafios que se colocam a Portugal nesta área, tirando pleno partido dos fundos comunitários disponíveis, tanto do QREN, por via do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), como do Fundo Europeu de Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT). Todos os novos projectos passam a ter expressão no orçamento de funcionamento.
5. Das acções a desenvolver ao abrigo do financiamento disponível destacam-se as seguintes:
 - Implementação e divulgação do novo Plano para a Integração dos Imigrantes;
 - Consolidação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) de Lisboa, Porto e extensão no Algarve, procurando uma melhoria contínua dos serviços de forma a ajustá-los cada vez mais às necessidades dos imigrantes;
 - Reforço da capacitação da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes;
 - Promoção do ensino de língua portuguesa para estrangeiros, através do Programa Português para Todos;
 - Consolidação do Programa de Mediadores Municipais, dirigido à integração das comunidades ciganas, e do Programa de Mediadores Interculturais no atendimento em serviços públicos;
 - Informação e sensibilização da opinião pública para o acolhimento e integração dos imigrantes e o combate à discriminação, através do alargamento da bolsa de formadores, de acções junto dos media e da realização de um Fórum de âmbito nacional.
 - Apoio Financeiro às Associações de Imigrantes na mesma ordem de grandeza do ano anterior.
6. Os investimentos previstos em sede de PIDDAC, para 2010, serão aplicados em quatro projectos de investimento, a saber:
 - a. Sociedade de Informação e Governo Electrónico, no valor de 159.480€ – pretende actualizar e melhorar o sistema de atendimento implementado no Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante, permitindo uma resposta mais rápida e menos burocrática aos cidadãos, através de uma melhor articulação entre as entidades e um mais eficiente interface entre os serviços e os cidadãos;
 - b. Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações, no valor de 458.101€ – visa a ampliação dos serviços de acolhimento e integração dos imigrantes, através de construções modelares das instalações do Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

Pretende-se, nomeadamente no que concerne ao Centro Nacional de Apoio ao Imigrante de Lisboa, iniciar a reabilitação de um espaço na cidade de Lisboa, para futura mudança de instalações, com o apoio de fundos comunitários;

- c. Formação Profissional e Emprego que transitam de 2009, para concluir candidaturas a fundos comunitários, no valor de 824.670€ – visa criar condições de maior equidade no acesso dos imigrantes às qualificações, à educação e à formação profissional, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos. Visa, ainda, as políticas de apoio à inserção social de crianças e jovens em situação de maior exposição a fenómenos de exclusão social;
- d. Gestão e Controlo de Fundos Comunitários, no valor de 217.000€ – refere-se aos custos do gabinete responsável pela assistência técnica como Organismo Intermédio (OI) à tipologia de intervenção Formação em Língua Portuguesa para Estrangeiros, enquadrada pelos Eixos 6, 8 e 9 do POPH.

III – ACIDI, I.P. – Gestor do Programa Escolhas

7. O Governo continuará a valorizar, de modo especial, o Programa Escolhas como instrumento de política social para a inclusão, particularmente dirigido a crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, tendo este Programa sido renovado para o período de 2010 a 2012. Tem-se, assim, em consideração o maior risco de exclusão social e cultural dos destinatários, em especial dos descendentes de imigrantes e das comunidades ciganas. Para a prossecução desses objectivos, estabelecem-se como áreas prioritárias de plena inclusão na sociedade portuguesa a formação pessoal, parental, social, escolar, profissional, digital e tecnológica. Assim, o Programa estrutura-se em cinco áreas estratégicas de intervenção: (i) inclusão escolar e educação não formal; (ii) formação profissional e empregabilidade; (iii) participação cívica e comunitária; (iv) inclusão digital; (v) empreendedorismo e capacitação.
8. A 4ª Geração do Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2009, de 23 de Julho) tem, por isso, uma expressão muito mais significativa do que as edições anteriores. De facto, o Programa Escolhas apoia, actualmente, 130 projectos com a possibilidade de serem ainda aprovados mais projectos experimentais de carácter pontual, até ao limite máximo de 10 (121 projectos na 3ª Geração do Programa), por 3 anos e com um investimento total de mais de 33 milhões de euros (25 milhões de euros na 3ª Geração).

O ACIDI, I.P. – Gestor do Programa Escolhas conta com as transferências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – 6 milhões de euros do Instituto da Segurança Social (ISS), 1 milhão de euros do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), 2 milhões de euros do Ministério da Educação e cerca de 3,3 milhões de euros do Fundo Social Europeu, através do POPH.